



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 38ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 5 de novembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM– 2º piso, teve início a 38ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitário e Diretores), estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade Eventual, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 37ª Reunião/2021, Ordinária e 2ª Reunião/2021, Extraordinária:** Ambas serão apreciadas na próxima reunião. **2-Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou que a reunião teve o objetivo de dialogar sobre o Plano Institucional de Desenvolvimento (PIDE) 2022-2027, cujo prazo final, para o envio dos indicadores de infraestrutura da Prefeitura Universitária (PREFE) e demais Unidades Administrativas e Acadêmicas é até o dia 19/11/2021, sobre os problemas quanto ao acesso ao Campus Glória a partir da BR-365 e sobre a Portaria R. Nº 261, de 26/10/2021 que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos na Universidade Federal de Uberlândia. Quanto a esse documento, o Prof. Damasceno, se reportou a 2ª Reunião/2021 em caráter extraordinário, realizada às 9:00 horas, pela Equipe de Gestores (Prefeito Universitário e Diretores), ocasião em que foi tratado o assunto. Nesse sentido, o Prefeito Universitário, reapresentou o documento aos Diretores, que após amplo debate, chamou a atenção para a transcrição do **Art. 2º e 3º** em seu § 2º *“O disposto nos incisos deste artigo não se aplica aos servidores que exercem suas atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pela Instituição, nos termos do Art. 5º desta Portaria”*. Assim sendo, visando cumprir a Portaria R. Nº 261, de 26/10/2021, todos foram unânimes ao entenderem que todos os servidores deverão voltar ao trabalho presencial, considerando que a Prefeitura Universitária (PREFE) é uma Unidade que presta serviços essenciais, conforme aponta o **Art. 5º** da referida Portaria. Mudando de assunto, o Prof. Damasceno apresentou os slides com as imagens de satélites, das vias próximas de acesso ao Campus Glória da Universidade Federal de Uberlândia. Preocupado com a matéria, a qual é de interesse da Comunidade Universitária e Sociedade Civil, após sua apresentação, o Prof. Damasceno disse que se reunirá no dia 5/11/2021, com Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e com o convidado da EcoRodovias-MGO, Sr. Thiago para tratarem do assunto. Ainda sobre a notícia, o Prof. Damasceno comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.020739/2021-69, que nos autos consta a Nota n. 00127/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, expedida pelo Procurador-Chefe em Exercício, Dr. Luís Henrique Assis Nunes, que trata da resposta ao Ofício nº 61/2021/PREFE/REITO-UFU, expedido por ele, que também consta nos autos. O Prof. Damasceno, comunicou que recebeu o Processo SEI nº 23117.068662/2021-16, iniciado pela Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica, Profª Elaine Gomes Assis, bem como o Processo SEI nº 23117.071308/2021-61, iniciado pelo Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Prof. Hudson de Paula Carvalho, nos quais foram apresentados vários aspectos sobre o acesso viário àquele Campus. A fim de que os Diretores acompanhem a Nota n. 00127/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, o Secretário da Prefeitura Universitária, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha, conforme determinação do Prefeito Universitário, tramitará o Processo SEI nº 23117.020739/2021-69, para ambas Unidades Acadêmicas,

embora já tenha sido sugerido pelo Prof. Damasceno, por meio de Ofício, que tais Unidades acompanhem o andamento da matéria nos autos. Ao final, considerando o prazo final de 19/11/2021, para o envio dos indicadores de infraestrutura e obras do Plano Institucional de Desenvolvimento (PIDE) 2022-2027, o Prefeito Universitário, salientou a importância dos Diretores, trabalharem com tais indicadores, para que os mesmos sejam consolidados em reunião, de Equipe de Gestores (Prefeito Universitário e Diretores). Outrossim, o Prof. Damasceno solicitou que enviem os indicadores a ele, por meio eletrônico, de modo a consolidá-los e apresentá-los em reunião de Gestores (Prefeito Universitário e Diretores). O Prof. Damasceno realçou acerca do Ofício-Circular Nº 15/2021/CPDE/REITO-UFU, de 21 de outubro de 2021 e a Planilha Atualizada, onde foram incluídos os indicadores de infraestrutura e obras, devidamente atualizados pela Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE, e se encontram disponíveis na plataforma *Microsoft Planner*, e também remetidos aos correios eletrônicos dos Diretores, pelo Secretário da Prefeitura Universitária. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade Eventual, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga, apresentou aos Diretores, as lâminas, relativas ao painel de controle com as informações dos indicadores sustentáveis, a exemplo disso, o consumo de água potável em todos os *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia, o consumo de toners (cartuchos para impressoras), o consumo de copos plásticos descartáveis, a coleta seletiva do lixo e outros, cujo trabalho, vem sendo desenvolvido por aquela Diretoria desde o ano de 2014. Disse ainda, que tais informações, serão lançadas como dados abertos para consulta dos internautas, assunto proposto pela Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, Processo SEI nº 23117.061901/2021-07. O Diretor Eventual de Sustentabilidade, salientou que esses indicadores poderão ser utilizados em ODS no Plano Institucional de Desenvolvimento (PIDE) 2022-2027, inclusive como forma de integrar a Diretoria de Sustentabilidade às demais Diretorias da Prefeitura Universitária (PREFE). Ao final, apresentou o mapa com imagens de satélites, dos pontos estratégicos onde estão instalados os hidrômetros nos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, salientou sobre os contratos de manutenção das Diretorias de Logística-DIRLO e da Diretoria de Obras-DIROB. Manifestou sua preocupação quanto ao saldo orçamentário desses contratos, frente às grandes demandas com reformas e obras por parte da Comunidade Universitária. A exemplo disso, o Diretor mencionou sobre sua visita técnica, realizada com o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior ao Bloco 1HSM, que faz referência ao Processo SEI nº 23117.062748/2021-27 proveniente das Unidades Acadêmicas, Instituto de Geografia (IGUFU), Instituto de História (INHIS) e Instituto de Ciências Sociais (INCIS). Dito isso, após ponderar com o Prof. Dogmar, ambos alinharão os tetos orçamentários dos contratos de manutenção, para atender as pequenas demandas daquela obra, até que se iniciar o processo licitatório que contemple as obras mais expressivas e que atendam a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, fez um breve relato sobre o trabalho desenvolvido pelas orçamentistas e estagiários da DIRPO. Salientou sobre a importância desse trabalho, o qual visa atender várias demandas oriundas da Comunidade Universitária, inclusive àquelas que procedem, do Ministério Público Federal (MPF). Comunicou que todos os esforços estão sendo envidados, para atender às diligências das obras de Inconformidades do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá (CEJAR), Processo SEI nº 23117.069791/2020-32. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, ponderou com o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, sobre o contrato de manutenção da Diretoria de Obras com o contrato de manutenção da Diretoria de Logística, no sentido de manter equilíbrio no teto orçamentário, visando atender às pequenas demandas com reformas e obras. Após isso, o Prof. Dogmar concordou em atender as demandas de pequenos portes com as reformas do Bloco 1HSM, que não necessitam, neste momento, da abertura de processo licitatório. Entretanto, segundo o Prof. Dogmar, deverá ser iniciado urgentemente pela Diretoria de Obras, o processo licitatório para atender demandas expressivas, que não podem ser contempladas nos contratos de manutenção com pequeno saldo orçamentário. O Diretor comunicou sobre as reformas do telhado da Moradia Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, no que diz respeito ao trabalho que será executado um nas calhas, a fim de resolver os problemas causados com infiltração, devido à chegada do período chuvoso. Por fim, o Prof. Dogmar demonstrou preocupação com as possibilidades de trocas de pisos, em diversos locais da Instituição, uma a considerar que neste momento, o contrato de manutenção não contempla serviços dessa natureza, por se tratar de obras de grande porte. Com isso, salientou a necessidade de abrir-se um processo licitatório visando atender as demandas urgentes que se referem à troca de pisos. O Prof. Damasceno lembrou do cumprimento das

diligências provenientes da Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, que tratam sobre os processos licitatórios com obras e reformas. O Prefeito Universitário salientou a importância do cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666 de 21/03/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Às 11h30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 5 de novembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Eunir Augusto Reis Gonzaga – Diretor Eventual de Sustentabilidade;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 11/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunir Augusto Reis Gonzaga, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/11/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166995** e o código CRC **EEE3707C**.